

DECRETO Nº 034, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

**DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM
VENCIMENTO DE SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimento do servidor **ELIAS PEREIRA**, Técnico de Contabilidade, a pedido, conforme requerimento protocolado nesta administração, a partir de 01/02/2018, por um período de 03 (três) anos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua - ES, 02 de Fevereiro de 2018

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal